PORTARIA Nº 138/2007.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando, os preceitos do Estatuto dos servidores Municipais, seção X - Art.124, §3º.

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida através da portaria nº 099/2006, ao servidor **ERIVALDO PEREIDA DO NASCIMENTO**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 124, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 089/2003, devendo o referido servidor apresentar-se a Câmara Municipal para exercício de suas atividades a partir do dia 01 de setembro de 2007.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE** E **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 16 dias do Mês de agosto de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CIENTE:

Erivaldo Pereira do Nascimento
Erivaldo Pereira do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 16 / 08 / 07